



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 96, DE 6 DE AGOSTO DE 2018.

A **PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, inc. III, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público e considerando o que consta do Procedimento Administrativo nº 19.00.4011.0006621/2018-05, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Promotora de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios LUCIANA ASPER Y VALDES a afastar-se do país no período de 20 a 22 de agosto de 2018, para palestrar sobre temas afetos ao enfrentamento à corrupção, no “*Seminario Internacional Anticorrupción: Fiscalización, capacitación y colaboración para luchar contra la corrupción*”, que se realizará no dia 21 de agosto de 2018 em Santiago – Chile, e consignar que as despesas não correrão por conta do CNMP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 6 de agosto de 2018.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE